



INDICAÇÃO Nº 3227/2025

Instalação de abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua dos Bandeirantes, na altura do n.º 17 (Ponte de Campinas) - CEP 13201-130.

Considerando a necessidade da instalação de abrigo no ponto de ônibus no local indicado;

Considerando que a solicitação se justifica pela necessidade de oferecer melhores condições aos usuários do transporte público que aguardam no local, sendo que há grande circulação de idosos, trabalhadores e demais munícipes que utilizam diariamente o transporte coletivo;

Considerando que a ausência de cobertura causa transtornos, principalmente em dias de chuva ou forte sol;

Considerando também que o ponto não está equipado com bancos, o que também causa desconforto aos que necessitam de descanso enquanto aguardam,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua dos Bandeirantes, na altura do n.º 17 (Ponte de Campinas) - CEP 13201-130.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2025.

JOÃO VICTOR

/jgb

